INDICAÇÃO Nº 118/2020
Data: 23 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, viabilize a aquisição de equipamentos para o paradesporto rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Esportes, a criar um projeto e liberar consequentemente recursos suficientes para a aquisição de equipamentos para o desporto rondonense.

Ressalta-se que Marechal Cândido Rondon conta atualmente com uma Associação de Atletas do Paradesporto, e a mesma necessita de apoio da Municipalidade na aquisição de equipamentos específicos no desenvolvimento de suas atividades.

Com o incremento que será dado por intermédio desta ação governamental, os nossos paratletas terão mais condições de representar Marechal Cândido Rondon em competições estaduais e nacionais, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos integrantes desta importante entidade.

Em tempo, é preciso mencionar ainda que os equipamentos a serem adquiridos e utilizados pelos paratletas continuariam sendo públicos, sendo apenas controlados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 23 de março de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador